

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Mesa Diretora  
Em. 18/10/01

LIDO  
Em 10/10/01  
Assessoria de Plenário

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEG  
DO DISTRITO IND 1384 /2001 .001  
**INDICAÇÃO N. 001**  
**(Do Deputado Jorge Cauhy)**

**Sugere à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública no Setor de Mansões Park Way, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública no Setor de Mansões Park Way, Área Especial, Trecho 1 (Setor de Chácaras), na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tem chegado ao nosso gabinete grande número de reclamações de moradores, contra a falta de iluminação no Setor de Chácaras do Park Way.

São inúmeras as ocorrências policiais naquela região, onde a bandidagem sente-se à vontade, inclusive estimulada a cometer atos criminosos devido à escuridão local, submetendo a população a ameaça constante, inclusive estudantes que se aventuram a freqüentar escolas no período noturno. Diversos foram também os casos de estupros de mulheres no caminho de volta para casa, logo após o anoitecer.

A iluminação da região é uma reivindicação antiga daquela comunidade, motivo este que nos levou a apresentar a presente Indicação, proposição esta para a qual conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, de de 2001.

*Jorge Cauhy*  
**JORGE CAUHY**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
IND 1384 /01  
01 - Lido